

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.552.519,22	15.537.646,95	15.505.675,27	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.552.519,22	15.537.646,95	15.505.675,27	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.552.519,22	15.537.646,95	15.505.675,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.439.324,58	15.400.599,66	15.378.027,69	0,00
De Demais Contribuições Sociais	113.194,64	137.047,29	127.647,58	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.207,79	3.992.521,05	4.321.941,78	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	8.781,93	3.984.095,19	4.313.515,92	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	4.089.232,57	5.611.312,41	5.738.907,74	0,00
(-) Restos a pagar processados	4.080.450,64	1.627.217,22	1.425.391,82	0,00
Demais haveres financeiros	8.425,86	8.425,86	8.425,86	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)	15.535.311,43	11.545.125,90	11.183.733,49	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.912.271,11	35.690.287,68	37.521.990,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	250.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	32.662.271,11	35.190.287,68	37.021.990,65	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,62%	44,15%	41,88%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	47,56%	32,81%	30,21%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	39.194.725,33	42.228.345,22	44.426.388,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (90%)	35.275.252,80	38.005.510,69	39.983.749,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	79.409,15	73.210,44	75.695,28	0,00
Restos a pagar não processados	460.499,33	258.592,44	109.397,69	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 04/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:04

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

---

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
Sec. de Planej. Administração e Finanças

---

GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
GONTROLADOR E OUVIDOR GERAL